

Demonstrações Contábeis Regulatórias  
Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ: 24.944.194/0001-41

31 de dezembro de 2021  
com Relatório do Auditor Independente

# Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

## Índice

Relatório da administração regulatório.....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias .....	3
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balanço patrimonial.....	6
Demonstração do resultado .....	7
Demonstração do resultado abrangente .....	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido .....	9
Demonstração do fluxo de caixa .....	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias .....	11

## Relatório da Administração Regulatório

A Administração da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as demonstrações contábeis regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

### A Companhia

A MIR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de existência. A MIR atua na região Nordeste e responde por 0,21% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Em 29 de novembro de 2019 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 90 km de linha, com capacidade de 230kV (Lajeado – Palmas) e 500kV (Miracema – Lajeado) além de 3 subestações sendo elas: SE Palmas (230kV/138kV), SE Lajeado (500kV/230kV) e SE Miracema (500kV).

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a MIR detém a concessão de linhas de transmissão da Rede Básica que compreenderá 03 subestações e aproximadamente 90 km de linhas de transmissão na tensão de 500 kV/230 KV/138 KV. A MIR receberá Receita Anual Permitida (RAP) reajustada pelo IPCA e correção a partir de julho de cada ano.

Linhas de Transmissão em operação – Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
Miracema - Lajeado	Duplo	500	30	1.920	01/10/2019	27/06/2046
Lajeado - Palmas	Duplo	230	60	400	29/11/2019	27/06/2046

	RAP – R\$ mil - (*)	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
MIR	74.527	Junho	IPCA

(\*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 2.895 de 13 de julho de 2021, alterada pela resolução homologatória ANEEL nº 2.959 de 05 de outubro de 2021.

Considerando as instalações de transmissão em operação, a RAP esperada - sem considerar novos projetos é de R\$77.350 mil para 2022 a 2026 (aumento de 4,6% em relação a 2021), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada - em moeda constante de 31/12/2021							
Linha de Transmissão	2020 (*)	2021 (*)	2022	2023	2024	2025	2026
MIR	68.923	73.935	77.350	77.350	77.350	77.350	77.350

(\*) RAP realizada.

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2021	2020
Receita operacional líquida	69.600	64.749
EBITDA	63.541	58.833
Margem EBITDA	91,29%	90,86%
Reconciliação do EBITDA		
Lucro do exercício	53.625	48.818

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ: 24.944.194/0001-41

Desempenho Financeiro - R\$ mil	2021	2020
Depreciação e amortização	8.034	8.034
Resultado Financeiro	(664)	(199)
Imposto de renda e contribuição social	2.546	2.180
EBITDA	63.541	58.833

**EBITDA** - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

## Governança Corporativa

A Taesa realiza as atividades administrativas da MIR e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa, comuns a todas as concessões do Grupo.

## Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade das linhas de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2021 o resultado de 100% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

## Política de qualidade

A MIR, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

## Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2021.

## Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. ("EY Brasil") para prestar serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 no valor de R\$66 mil. As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias**

Aos  
Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
**Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.**  
Rio de Janeiro – RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

## **Outros assuntos**

### **Demonstrações financeiras societárias**

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de março de 2022.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis**

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta  
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ no 24.944.194/0001-41

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos</b>			
<i>Ativos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	4.654	7.495
Contas a Receber de Concess. e Permissionárias	5	6.950	7.251
Impostos e contribuições sociais	6	667	623
Outras contas a receber		151	57
<b>Total dos ativos circulantes</b>		<b>12.422</b>	<b>15.426</b>
<i>Ativos não circulantes</i>			
Contas a Receber de Concess. e Permissionárias	5	18	5
Depósitos judiciais		368	-
Imobilizado	7	256.320	261.320
Intangível	7	530	530
Outras contas a receber		170	177
<b>Total dos ativos não circulantes</b>		<b>257.406</b>	<b>262.032</b>
<b>Total dos ativos</b>		<b>269.828</b>	<b>277.458</b>
<b>Passivos</b>			
<i>Passivos circulantes</i>			
Fornecedores		1.076	646
Taxas Regulamentares		558	358
Impostos e contribuições sociais	6	893	869
Dividendos a pagar	8	21.161	18.526
Outras contas a pagar		557	1.050
<b>Total dos passivos circulantes</b>		<b>24.245</b>	<b>21.449</b>
<i>Passivos não circulantes</i>			
Provisão para contingências		392	24
Outras contas a pagar		2.661	950
<b>Total dos passivos não circulantes</b>		<b>3.053</b>	<b>974</b>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Capital social		277.940	277.940
Reserva de lucros		256.197	195.250
Dividendos adicionais propostos		30.862	37.533
(Prejuízos) acumulados		(322.469)	(255.688)
<b>Total do patrimônio líquido</b>	9	<b>242.530</b>	<b>255.035</b>
<b>Total dos passivos e do patrimônio líquido</b>		<b>269.828</b>	<b>277.458</b>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.



Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ no 24.944.194/0001-41

Demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Disponibilização do sistema de transmissão		73.935	68.923
Parcela variável		(578)	(828)
Receita bruta		<u>73.357</u>	<u>68.095</u>
PIS e COFINS correntes		(2.742)	(2.524)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(1.015)	(822)
Tributos e encargos		(3.757)	(3.346)
Receita Líquida	13	<u>69.600</u>	<u>64.749</u>
Pessoal		(1.275)	(1.205)
Materiais		(228)	(109)
Serviços de terceiros		(3.251)	(2.812)
Depreciação e amortização		(8.034)	(8.034)
Outros custos operacionais		(304)	(376)
Custos operacionais	14	<u>(13.092)</u>	<u>(12.536)</u>
Pessoal		(33)	(256)
Serviços de terceiros		(906)	(858)
Outras despesas operacionais líquidas		(62)	(300)
Despesas operacionais	14	<u>(1.001)</u>	<u>(1.414)</u>
Resultado da atividade		<u>55.507</u>	<u>50.799</u>
Receitas financeiras		788	289
Despesas financeiras		(124)	(90)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	15	<u>664</u>	<u>199</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>56.171</u>	<u>50.998</u>
Imposto de renda e contribuição social	10	<u>(2.546)</u>	<u>(2.180)</u>
Lucro líquido do exercício		<u><u>53.625</u></u>	<u><u>48.818</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A.  
CNPJ no 24.944.194/0001-41

Demonstração do resultado abrangente para exercício findo em  
31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	<u>53.625</u>	<u>48.818</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultado abrangente total do exercício	<u><u>53.625</u></u>	<u><u>48.818</u></u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Reserva de lucros			Dividendos adicionais propostos	Lucros acumulados	Total
		Capital social	Reserva legal	Reserva especial			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		272.940	8.650	170.321	-	(210.032)	241.879
Aumento de capital		5.000	-	-	-	-	5.000
Aprovação de dividendos adicionais		-	-	(22.135)	-	-	(22.135)
Impactos Ofício CVM 04/2020 sobre a destinação do resultado societário		-	-	19.371	-	(20.275)	(904)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	48.818	48.818
Destinação do Lucro líquido do exercício (societário):							
Reserva legal		-	3.710	-	-	(3.710)	-
Reserva especial		-	-	15.333	-	(15.333)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(17.623)	(17.623)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	37.533	(37.533)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	9	277.940	12.360	182.890	-	(255.688)	255.035
Aprovação de dividendos adicionais		-	-	-	(37.533)	-	(37.533)
Reclassificação entre reservas de lucro		-	191	(191)	-	-	-
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(8.339)	(8.339)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	53.625	53.625
Destinação do Lucro líquido do exercício (societário):							
Reserva legal		-	6.020	-	-	(6.020)	-
Reserva de lucros a realizar		-	-	-	54.927	(54.927)	-
Dividendos obrigatórios		-	-	-	-	(20.258)	(20.258)
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	30.862	(30.862)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	9	277.940	18.571	182.699	54.927	(322.469)	242.530

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Demonstrações do Fluxo de Caixa para o exercício findo  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		53.625	48.818
Ajuste para:			
Imposto de renda e contribuição social correntes	10	2.546	2.180
Depreciação e amortização	14	8.034	8.034
Provisões Fiscais, Trabalhistas e cíveis		23	24
Provisão de parcela variável	5	64	108
Receita de aplicação financeira	15	-	(289)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	15	(71)	-
Despesa de atualização monetária de contingências	15	76	-
		<u>64.297</u>	<u>58.875</u>
Variações nos ativos e passivos:			
Redução (aumento) no contas a receber de concess. e permissionárias		224	(7.207)
(Aumento) redução no saldo de outras contas a receber		(89)	44
Aumento (redução) no saldo de fornecedores		430	(4.018)
Aumento no saldo de taxas regulamentares		200	354
(Redução) no saldo de impostos e contribuições sociais passivo		(451)	(491)
Aumento no saldo de outras contas a pagar		1.192	386
		<u>1.506</u>	<u>(10.932)</u>
Caixa gerado nas atividades operacionais		<u>65.803</u>	<u>47.943</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(2.115)</u>	<u>(1.330)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>63.688</u>	<u>46.613</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		-	1.938
(Adições) no imobilizado e intangível	7	<u>(3.035)</u>	<u>(1.381)</u>
Caixa líquido (aplicado) gerado nas atividades de investimentos		<u>(3.035)</u>	<u>557</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital		-	5.000
Pagamento de dividendos	8	<u>(63.494)</u>	<u>(44.807)</u>
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(63.494)</u>	<u>(39.807)</u>
Aumento líquido nos equivalentes de caixa		<u>(2.841)</u>	<u>7.363</u>
Saldo inicial dos equivalentes de caixa	4	7.495	132
Saldo final dos equivalentes de caixa	4	<u>4.654</u>	<u>7.495</u>
Aumento líquido nos equivalentes de caixa		<u>(2.841)</u>	<u>7.363</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Miracema Transmissora de Energia Elétrica S.A. ("MIR" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 26 de abril de 2016, que tem como objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica denominada Miracema/Lajeado 500 kv e Lajeado/Palmas 230 Kv, bem como das subestações de Lajeado - TO e Palmas - TO, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 013/2015, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 27 de junho de 2016, a Companhia assinou, com a ANEEL, o contrato de concessão nº 017/2016 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos.

Em 29 de novembro de 2019 a Companhia concluiu a energização total de seu empreendimento que consiste em 90 km de linha, com capacidade de 230kV (Lajeado – Palmas) e 500kV (Miracema – Lajeado) além de 3 subestações sendo elas: SE Palmas (230kV/138kV), SE Lajeado (500kV/230kV) e SE Miracema (500kV).

A MIR é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e, de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

## 2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da resolução normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2022.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 19.

### 2.1. Base de mensuração

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos, mensurados ao valor justo por meio do resultado.

### 2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

### 2.3. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

### 2.4. Informações por segmento

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

## 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

### 3.1. Imobilizado

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

### 3.2. Intangível

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

### 3.3. Reconhecimento de receita

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está, de inteira responsabilidade do ONS.

### 3.4. Instrumentos financeiros

#### a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.
- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.
- (i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

3.5. Receitas financeiras e Despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método dos juros efetivos e atualizações de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem despesas de atualizações de contingências e outras.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

3.7. Demonstração dos fluxos de caixa ("DFC")

A Companhia classifica na DFC os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que os juros pagos representam custos para obtenção de seus recursos financeiros.

3.8. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e revisadas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível e aprovadas pela ANEEL, quando entrarem em vigor.

Alterações no CPC 00: Referência à Estrutura Conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à Estrutura Conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no CPC 25: Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento de um Contrato – Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o “custo de cumprir” um contrato inclui os “custos que se relacionam diretamente com o contrato”. Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;
- (iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;
- (iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, contendo o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas e financeiras resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

#### 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	24	3.721
Aplicações Financeiras	4.630	3.774
	<u>4.654</u>	<u>7.495</u>

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2021	31/12/2020
CDB e Operações Compromissadas	101,14% do CDI	99,26% do CDI

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

## 5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2021	31/12/2020
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
		Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	7.044	49	3	16	28	7.140	7.364

Composição	31/12/2021	31/12/2020
Concessionárias e permissionárias	7.140	7.364
Parcela variável (i)	(172)	(108)
	6.968	7.256
Circulante	6.950	7.251
Não circulante (ii)	18	5

(i) Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020, que devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, será deduzida dos próximos recebimentos. (ii) Saldo refere-se à usuários que contestaram a cobrança dos montantes determinados pelo ONS nas esferas administrativa e judicial. A Companhia acompanha a evolução dos processos administrativos junto ao ONS e a ANEEL, aguardando, também, a decisão dos processos judiciais.

A MIR não contabiliza provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois no caso de não pagamento, a própria, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

Movimentação da parcela variável	31/12/2020	Adição (*)	Reversões (*)	31/12/2021
	(108)	(113)	49	(172)

Movimentação da parcela variável	Adição (*)	Reversão (*)	31/12/2020
	(278)	170	(108)

(\*) Valor provisionado da parcela variável do período, líquido dos valores descontados, conforme AVC.

### • Principais características dos contratos de concessão

**RAP** - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor - IPCA.

**Faturamento da receita de operação, manutenção e construção** - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.

**Parcela variável** - A receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, sendo procedidos os levantamentos e as avaliações, bem como a determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão – RGR. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculada à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL:

Ciclo 2021-2022 Resolução 2.959 de 05/10/2021 (*) Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Ciclo 2020-2021 Resolução 2.725 de 14/07/2020 Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
74.527	(1.822)	72.705	67.939	1.249	69.188

(\*) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.

## 6. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7	11
PIS e COFINS a compensar	51	51
ICMS	574	551
Outros	35	10
<b>Ativo circulante</b>	<b>667</b>	<b>623</b>
IRPJ e CSLL correntes	551	542
INSS e FGTS	40	39
ISS	43	51
ICMS	17	22
PIS e COFINS a recolher	216	198
Outros	26	17
<b>Passivo circulante</b>	<b>893</b>	<b>869</b>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2020	Adições	Transfe-rências	Valor Bruto em 2021	Depreciação	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
<i>Ativo Imobilizado em Serviço</i>								
<u>Transmissão</u>								
Terrenos		2.626	-	-	2.626		2.626	2.626
Edificação	3,34%	24.997	-	-	24.997	(1.673)	23.324	24.158
Máquinas e Equipamentos	3,03%	237.702	-	-	237.702	(14.460)	223.242	230.443
		<b>265.325</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>265.325</b>	<b>(16.133)</b>	<b>249.192</b>	<b>257.227</b>
<i>Ativo Imobilizado em Curso</i>								
<u>Transmissão</u>								
Edificação		-	20	-	20	-	20	-
Máquinas e Equipamentos		544	2.298	212	3.054	-	3.054	544
Adiantamentos a fornecedores (*)		212	-	(212)	-	-	-	212
Móveis e utensílios		4	6	-	10	-	10	4
Material Depósito		3.333	11	-	3.344	-	3.344	3.333
		<b>4.093</b>	<b>2.335</b>	<b>-</b>	<b>6.428</b>	<b>-</b>	<b>6.428</b>	<b>4.093</b>
<u>Administração</u>								
Máquinas e Equipamentos		-	700	-	700	-	700	-
		<b>4.093</b>	<b>3.035</b>	<b>-</b>	<b>7.128</b>	<b>-</b>	<b>7.128</b>	<b>4.093</b>
<b>Total do Ativo Imobilizado</b>		<b>269.418</b>	<b>3.035</b>	<b>-</b>	<b>272.453</b>	<b>(16.133)</b>	<b>256.320</b>	<b>261.320</b>

(\*) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Intangível	Valor Bruto em 2020	Valor Bruto em 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
<i>Ativo Intangível em Serviço</i>				
<u>Transmissão</u>				
Faixa de Servidão	517	517	517	517
	<b>517</b>	<b>517</b>	<b>517</b>	<b>517</b>
<i>Ativo Intangível em Curso</i>				
<u>Transmissão</u>				
Faixa de Servidão	8	8	8	8
Software	5	5	5	5

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Valor Bruto em 2020	Valor Bruto em 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
	13	13	13	13
Total do Ativo Intangível	530	530	530	530

Imobilizado e intangível	Taxas anuais médias de depreciação	2021			2020
		Valor Bruto	Depreciação acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
<i>Em serviço</i>					
Transmissão - Custo histórico	3,02%	265.842	(16.133)	249.709	257.744
		265.842	(16.133)	249.709	257.744
<i>Em curso</i>					
Transmissão		6.441	-	6.441	4.106
Administração		700	-	700	-
		7.141	-	7.141	4.106
Total do imobilizado e intangível		272.983	(16.133)	256.850	261.850

Composição das adições do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Máquinas e equipamentos	Outros	Total
<i>Em Curso</i>			
<u>Transmissão</u>			
Máquinas e equipamentos	2.298	-	2.298
Móveis e utensílios	-	6	6
Material Depósito	-	11	11
Edificações	-	20	20
<u>Administração</u>			
Móveis e utensílios	-	700	700
Total das adições do imobilizado e intangível em curso	2.298	737	3.035

(\*) Adiantamentos a fornecedores para aquisição de equipamentos relacionados às instalações de transmissão de energia elétrica.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

8. PARTES RELACIONADAS

I –Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

REF	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
1	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

(\* ) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa.

REF	Contratos e outras transações	Ativo		Receitas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
1	PSTEL – CEMIG	324	332	3.938	3.670

b) Passivo e despesas

R E F	Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas				
	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>					
1	OCP - Serviços de "back-office" – Taesa	R\$44 Valor mensal	28/10/2016 a 27/10/2021	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
2	OCP x Despesas operacionais – Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Multa de 2% do valor total do contrato / atualização do ativo imobilizado bruto pela inflação conforme critério de rateio adotado.	Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização via termo aditivo.
3	Comodato de imóvel – Taesa	N/A	20/08/2018 a 19/08/2051	N/A	Não houve.
4	OCP x Operação e Manutenção – Taesa	R\$125 Valor mensal	05/12/2019 à 04/12/2024	Multa de 2% + juros de mora de 1% a. m. + atualização monetária IGP-M/Atualização anual pelo IGP-M	O contrato pode ser rescindido, pela contratante, nos casos inadimplemento comprovado de qualquer cláusula contratual pela contratada ou incapacidade técnica.
<u>Transações com a empresas ligadas</u>					

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros / Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
6	OCP x disponibilidades - Reembolso de despesas - Janaúba (*)	N/A	N/A	N/A	Não houve.

(\*) Como parte do processo de gerenciamento e rateio dos custos e despesas do Grupo Taesa, em determinadas situações uma das empresas efetua o pagamento desses gastos por conta e ordem de outras empresas do Grupo Taesa.

REF	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com a controladora</u>					
1	Serviços de "back-office" – Taesa	-	50	573	594
2	Compartilhamento de Infra. e RH – Taesa	123	-	123	-
4	Operação e Manutenção – Taesa	80	125	1.784	1.500
<u>Transações com empresas do grupo taesa e ligadas</u>					
5	Previdência privada - Forluz – Custo	-	-	5	10
6	Reembolso de despesas – Janaúba	2	-	-	-
		205	175	2.485	2.104

## II – Dividendos a pagar

Dividendos a pagar	31/12/2020	Adições	Pagamentos	31/12/2021
Dividendos a pagar à Taesa	18.526	66.129	(63.494)	21.161

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de Aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos intercalares pagos	2021	02/12/2021	AGE	28/12/2021	8.339
Dividendos adicionais	2020	30/04/2021	AGO	28/12/2021	17.535
Dividendos adicionais	2020	30/04/2021	AGO	26/08/2021	12.800
Dividendos obrigatórios e adicionais	2020	30/04/2021	AGO	27/05/2021	23.917
Dividendos obrigatórios	2019	30/04/2021	AGO	27/05/2021	903
					<u>63.494</u>

## III - Remuneração dos administradores

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

## 9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital subscrito e integralizado era R\$277.940 representado por 277.940.000 (duzentas e setenta e sete milhões novecentas e quarenta mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, (b) Reserva especial - constituída com base no artigo 202, inciso III, parágrafo 5º da n° Lei 6.404/76 e (c) Reserva de lucros a realizar - constituída com base no artigo 197 da n° Lei 6.404/76.

Remuneração aos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro líquido do exercício - Societário

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	120.406	74.199
Dividendos intercalares pagos	(8.339)	-
Reserva legal	(6.020)	(3.710)
Dividendos obrigatórios	(20.258)	(17.623)
Dividendos adicionais propostos	(30.862)	(37.533)
Reserva de lucros a realizar	(54.927)	(15.333)

10. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Correntes - Calculados sobre a receita bruta com base no regime do lucro presumido.

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social	2021		2020	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita operacional bruta – Societário	138.829	138.829	88.136	88.136
(+) Ajuste - Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09	(63.695)	(63.695)	(18.986)	(18.986)
	75.134	75.134	69.150	69.150
Percentual	8%	12%	8%	12%
Imposto	6.011	9.016	5.532	8.298
Demais receitas:				
Renda de aplicação financeira	717	717	289	289
Outras	34	34	12	12
Base de cálculo	6.762	9.767	5.833	8.599
Imposto de renda - 15%	(1.015)	-	(875)	-
Adicional de imposto de renda - 10%	(652)	-	(559)	-
Ajuste de períodos anteriores	-	-	20	8
Contribuição social - 9%	-	(879)	-	(774)
Total de despesa	(1.667)	(879)	(1.414)	(766)
Total de IRPJ e CSLL		(2.546)		(2.180)

11. COBERTURA DE SEGUROS

Tipo de Seguro	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização	Prêmio
D&O Responsabilidade civil de diretores e administradores	Ezze Seguradora	18/09/2021 a 18/09/2022	40.000	2
Responsabilidade civil	FATOR Seguros	20/09/2021 a 19/09/2022	10.000	2
RO – Risco Operacional	Mapfre Seguros	01/06/2021 a 01/12/2022	39.000	125

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

## 12. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### 12.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

### 12.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

### 12.3. Categorias de instrumentos financeiros

	31/12/2021	31/12/2020
<b>Ativos financeiros</b>		
Valor justo através do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo	4.630	3.774
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	24	3.721
	4.654	7.495
<b>Passivos financeiros</b>		
Passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.076	646
- Rateio de antecipação e parcela de ajuste	2.661	948
	3.737	1.594

### 12.4. Risco de mercado

#### 12.4.1 Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras. Esse risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

#### 12.4.2 Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do exercício deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

	31/12/2021	Cenário provável em 31/12/2022
CDI (a)	4,39%	13,00%

(a) Conforme dados divulgados pelo Banco Central do Brasil - BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), em 25 de março de 2022 - Fonte externa independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2021	Efeito no LAIR - 2022 - (redução) Provável
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	4.630	399

#### 12.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito (“ratings”) satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

#### 12.6. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, nos, Ministério do Meio Ambiente e Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, estão sujeitas a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

à re colocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

**Risco de contencioso** - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

#### 12.7. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Os diferentes níveis foram definidos conforme: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

##### 12.7.1 Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Aplicações financeiras de curto prazo	4	4.630	3.774	Nível 2

## 13. RECEITA LÍQUIDA

Composição da receita líquida	2021	2020
Disponibilização do sistema de transmissão	73.935	68.923
Parcela variável	(578)	(828)
Receita bruta	73.357	68.095
PIS e COFINS correntes	(2.742)	(2.524)
Encargos Setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D, TFSEE	(1.015)	(822)
Tributos e encargos	(3.757)	(3.346)
Receita líquida	69.600	64.749

## 14. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2021	2020
-Remuneração direta	(726)	(754)
-Benefícios	(325)	(381)

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	2021	2020
-FGTS e INSS	(257)	(326)
Pessoal	(1.308)	(1.461)
Materiais	(228)	(109)
Serviços de terceiros	(4.157)	(3.670)
Depreciação e amortização	(8.034)	(8.034)
Outros custos e despesas operacionais	(366)	(676)
<b>Total custos e despesas</b>	<b>(14.093)</b>	<b>(13.950)</b>

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

Custos com materiais: Custos de aquisição de materiais, serviços prestados e outros custos utilizados na manutenção das linhas de transmissão.

Custos e despesas com serviços prestados: Referem-se basicamente a custos relacionados a O&M, Limpeza de faixa de servidão, CCI e serviços de back-office.

Outros custos e despesas operacionais: custos e despesas com aluguéis, seguros, impostos, taxas e contribuições.

#### 15. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2021	2020
Rendimentos de aplicação financeira	717	289
Atualização monetária de depósitos judiciais	71	-
<b>Receitas financeiras</b>	<b>788</b>	<b>289</b>
Atualização monetária de contingências	(76)	-
Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas	(48)	(90)
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(124)</b>	<b>(90)</b>
<b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>664</b>	<b>199</b>

#### 16. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA – CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021, 42,85% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (57% em 31 de dezembro de 2020).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 8 – Partes relacionadas.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo as licenças ambientais concedidas à Companhia:

Trecho	Licença de operação nº	Data de emissão	Vencimento
SE Palmas	3359/2019	11/07/2019	11/07/2024
SE Miracema	3523/2019	16/07/2019	16/07/2024
Lajeado – Palmas	4149/2019	07/08/2019	07/08/2029
SE Lajeado	4174/2019	08/08/2019	08/08/2024
Miracema – Lajeado	5297/2019	02/09/2019	02/09/2029

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar pós vacina.
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;

## 18. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2021 – A AGO de 29 de abril de 2022 ratificou a destinação do Lucro Líquido de 2021 descrito na nota explicativa nº 9 – Patrimônio Líquido.

## 19. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, dado o não pronunciamento da ANEEL em relação a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, bem como quanto ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade –

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

IFRS 16), com vigência a partir de janeiro de 2019, eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias. Adicionalmente, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	31/12/2021			31/12/2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
<b>Ativos</b>							
<i>Ativos Circulantes</i>							
Caixa e equivalentes de caixa		4.654	-	4.654	7.495	-	7.495
Contas a receber de concessionárias e permissionárias		6.950	-	6.950	7.251	-	7.251
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	57.695	57.695	-	54.396	54.396
Impostos e contribuições sociais		667	-	667	623	-	623
Outras contas a receber		151	-	151	57	-	57
<b>Total dos Ativos Circulantes</b>		<b>12.422</b>	<b>57.695</b>	<b>70.117</b>	<b>15.426</b>	<b>54.396</b>	<b>69.822</b>
<i>Ativos Não Circulantes</i>							
Contas a receber de Concessionárias e permissionárias		18	-	18	5	-	5
Ativo de contrato de concessão	(i)	-	562.621	562.621	-	500.449	500.449
Depósitos judiciais		368	-	368	-	-	-
Direito de uso	(v)	-	204	204	-	368	368
Imobilizado	(iv)	256.320	(255.620)	700	261.320	(261.320)	-
Intangível	(iv)	530	(530)	-	530	(530)	-
Outras contas a receber		170	-	170	177	-	177
<b>Total dos Ativos Não Circulantes</b>		<b>257.406</b>	<b>306.675</b>	<b>564.081</b>	<b>262.032</b>	<b>238.967</b>	<b>500.999</b>
<b>Total dos Ativos</b>		<b>269.828</b>	<b>364.370</b>	<b>634.198</b>	<b>277.458</b>	<b>293.363</b>	<b>570.821</b>
<b>Passivos</b>							
<i>Passivos Circulantes</i>							
Fornecedores		1.076	-	1.076	646	-	646
Taxas regulamentares		558	-	558	358	-	358
Impostos e contribuições sociais		893	-	893	869	-	869
Dividendos obrigatórios	(vi)	21.161	-	21.161	18.526	-	18.526
Passivo de arrendamento	(v)	-	182	182	-	182	182
Outras contas a pagar		557	-	557	1.050	-	1.050
<b>Total dos Passivos Circulantes</b>		<b>24.245</b>	<b>182</b>	<b>24.427</b>	<b>21.449</b>	<b>182</b>	<b>21.631</b>
<i>Passivos Não Circulantes</i>							
Provisão para contingências		392	-	392	24	-	24
Passivo de arrendamento	(v)	-	49	49	-	207	207
Impostos e contribuições diferidos	(ii)	-	19.106	19.106	-	17.089	17.089
Tributos diferidos	(iii)	-	22.564	22.564	-	20.197	20.197
Outras contas a pagar		2.661	-	2.661	950	-	950
<b>Total dos Passivos Não Circulantes</b>		<b>3.053</b>	<b>41.719</b>	<b>44.772</b>	<b>974</b>	<b>37.493</b>	<b>38.467</b>
<b>Total dos Passivos</b>		<b>27.298</b>	<b>41.901</b>	<b>69.199</b>	<b>22.423</b>	<b>37.675</b>	<b>60.098</b>
<i>Patrimônio Líquido</i>							
Capital social		277.940	-	277.940	277.940	-	277.940
Reserva de lucros		256.197	-	256.197	195.250	-	195.250
Dividendos adicionais propostos		30.862	-	30.862	37.533	-	37.533
Prejuízos acumulados		(322.469)	322.469	-	(255.688)	255.688	-
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	(vi)	<b>242.530</b>	<b>322.469</b>	<b>564.999</b>	<b>255.035</b>	<b>255.688</b>	<b>510.723</b>
<b>Total dos Passivos e do Patrimônio Líquido</b>		<b>269.828</b>	<b>364.370</b>	<b>634.198</b>	<b>277.458</b>	<b>293.363</b>	<b>570.821</b>

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2021			2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		73.935	(73.935)	-	68.923	(68.923)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	52.162	52.162	-	40.610	40.610
Correção monetária do ativo de contrato de concessão		-	69.516	69.516	-	22.045	22.045
Receita de implementação da infraestrutura		-	-	-	-	1.943	1.943
Operação e manutenção		-	15.495	15.495	-	12.288	12.288
Parcela variável		(578)	-	(578)	(828)	-	(828)
Outras receitas		-	2.234	2.234	-	12.078	12.078
Receita operacional bruta	(vii)	73.357	65.472	138.829	68.095	20.041	88.136
PIS e COFINS correntes		(2.742)	-	(2.742)	(2.524)	-	(2.524)
PIS e COFINS diferidos		-	(2.367)	(2.367)	-	(677)	(677)
Quota para RGR, P&D, TFSEE		(1.015)	-	(1.015)	(822)	-	(822)
Deduções da receita	(viii)	(3.757)	(2.367)	(6.124)	(3.346)	(677)	(4.023)
Receita operacional líquida		69.600	63.105	132.705	64.749	19.364	84.113
Pessoal		(1.275)	-	(1.275)	(1.205)	-	(1.205)
Material e outros custos de construção		(228)	(2.335)	(2.563)	(109)	(1.381)	(1.490)
Depreciação e amortização		(8.034)	7.870	(164)	(8.034)	7.979	(55)
Serviços de terceiros		(3.251)	-	(3.251)	(2.812)	-	(2.812)
Outros custos operacionais		(304)	182	(122)	(376)	46	(330)
Custos operacionais	(ix)	(13.092)	5.717	(7.375)	(12.536)	6.644	(5.892)
Lucro bruto		56.508	68.822	125.330	52.213	26.008	78.221
Pessoal		(33)	-	(33)	(256)	-	(256)
Serviços de terceiros		(906)	-	(906)	(858)	-	(858)
Outras despesas operacionais		(62)	-	(62)	(300)	-	(300)
Despesas operacionais		(1.001)	-	(1.001)	(1.414)	-	(1.414)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras, líquidas dos impostos e contribuições		55.507	68.822	124.329	50.799	26.008	76.807
Receitas financeiras		788	-	788	289	-	289
Despesas financeiras	(x)	(124)	(24)	(148)	(90)	(11)	(101)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas		664	(24)	640	199	(11)	188
Lucro antes dos impostos e das contribuições		56.171	68.798	124.969	50.998	25.997	76.995
Imposto de renda e contribuição social corrente		(2.546)	-	(2.546)	(2.180)	-	(2.180)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(xi)	-	(2.017)	(2.017)	-	(616)	(616)
Imposto de renda e contribuição social		(2.546)	(2.017)	(4.563)	(2.180)	(616)	(2.796)
Lucro líquido do exercício	(xii)	53.625	66.781	120.406	48.818	25.381	74.199

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) Ativo de contrato de concessão

A Companhia aplicou o CPC 47 – Receita de Contratos com Clientes, a partir de 1º de janeiro de 2018, com base no método retrospectivo modificado. Os impactos advindos desta aplicação, referem-se basicamente a reclassificação dos saldos anteriormente registrados como ativos financeiros, para ativos de contrato de concessão.

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; (iii) quando houver substância comercial; e (iv) quando for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(ii) Impostos e contribuições sociais diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e do CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

(iii) Tributos diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) Imobilizado e Intangível

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são:

- (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47;
- (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL.

(v) Passivo de arrendamento e direito de uso

A Companhia não aplicou o CPC 06 (R2) na contabilidade regulatória.

(vi) Patrimônio Líquido

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente dos efeitos das aplicações do CPC 47 e do CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas Demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido societário	564.999	510.723
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(620.316)	(554.845)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	256.150	261.850
Direito de uso (CPC 06 R2)	(204)	(368)
Passivo de arrendamento (CPC 06 R2)	231	389
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	19.106	17.089
Tributos diferidos – Pis e Cofins (CPC 47)	22.564	20.197
Patrimônio líquido regulatório	242.530	255.035

(vii) Receita bruta

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de receita de construção e remuneração do ativo de contrato de concessão, decorrentes das aplicações do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

(viii) Tributos e encargos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(ix) Custos operacionais

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos, amortização do direito de uso e a depreciação de desmobilização referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(x) Despesas financeiras

As despesas financeiras referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(xi) Imposto de renda e contribuição social diferidos

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, IR e CSLL diferidos.

(xii) Lucro Líquido do exercício

Conciliação do Lucro societário e regulatório	2021	2020
Lucro líquido societário	120.406	74.199
Receita bruta (CPC 47)	(65.472)	(20.041)
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	2.367	677
Depreciação e amortização (CPC 47) (CPC 06 R2)	(7.870)	(7.979)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47) (CPC 06 R2)	2.153	1.335
Juros - Passivo de arrendamento (CPC 06 R2)	24	11
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos (CPC 47)	2.017	616
Lucro líquido regulatório	53.625	48.818

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47, CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias  
em 31 de dezembro de 2021  
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

\* \* \* \* \*

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias  
Contador  
CRC-RJ-112158/O-3  
CPF nº 778.993.777-49